



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 495
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

071 11.1.24

Con

1º SECRETÁRIO

O Vereador que subscreve, após ouvir o plenário, e, se aprovado for, indica ao Excelentíssimo Senhor, Alessandro Furtado Krause, Secretario Municipal de Obras, o patrolamento e cascalhamento da estrada do Passo da Libânia, no 2º distrito .

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que a estrada acima mencionada está em péssimas condições de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 05 de novembro de 2024.

mm
Manoel Rodrigues
Vereador PDT

